



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 03/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2014 a 06 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

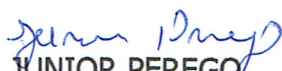
CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2014 a 06 de dezembro de 2015, a partir de 07 de janeiro de 2016.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 05
DE JANEIRO DE 2016.**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


JUNIOR PEREGO
Secretário

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
03/2016

No Mural desta Casa no dia 05-01
2016 até o dia _____

Assinatura 